



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/13 – Proc. 2993/13

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 de 1º de Outubro de 2013.**

**Altera o Decreto Legislativo nº 18, de 6 de outubro de 2009.**

**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições Legais e nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/13, aprovado por unanimidade em sessão realizada em 1º de outubro de 2013,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O artigo 1º e §§ do Decreto Legislativo nº 18, de 06 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. É instituído o Diploma de Honra do Mérito a ser outorgado anualmente a policial de ambos os sexos, que venha a se destacar em sua atividade no Município em cada uma das corporações: Polícia Militar, Polícia Civil, ambas do Estado e Guarda Municipal de Valinhos.

§ 1º. Cada corporação mencionada neste artigo indicará à Câmara Municipal, até a primeira quinzena de outubro de cada ano, o nome de dois policiais, um profissional do sexo masculino e um profissional do sexo feminino, com a devida justificativa a cada indicação;

§ 2º. O Departamento de Comunicação/Gabinete da Presidência enviará correspondência para as três corporações até 15 de setembro de cada ano para solicitar a indicação dos homenageados;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Do Decreto Legislativo n.º 09/13)

Fl. 02

§ 3º. Os seis homenageados escolhidos receberão o Título de Honra ao Mérito em Sessão Solene convocada pela Mesa e organizada pelo Departamento de Comunicação desta Edilidade”.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
1º de outubro de 2013.

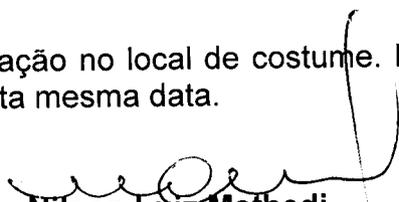
Publique-se

  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

  
**JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**PAULO ROBERTO MONTERO**  
**2º SECRETÁRIO**

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhando para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

  
**Nilson Luiz Mathedi**

**Diretor do Departamento Parlamentar**